



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 4431/2022
Em: 22/08/22
Ana Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Promover ação social nos bairros da nossa cidade para emissão gratuita de documentos pessoais para pessoas desempregadas e de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

O Poder Público tem que primar para que as pessoas exerçam os seus direitos a cidadania, para que sejam verdadeiros cidadãos. E o começo do processo de cidadania se dá através dos documentos, pois as pessoas precisam existir do ponto de vista legal.

Nesse sentido, estamos sugerindo que a Administração Municipal através da Secretaria de Ação Social, promova ações nos bairros da nossa cidade, tendo como público alvo pessoas carentes e de baixa renda, com vistas à emissão de documentos, tais como 1^a e 2^a via da carteira de identidade, dentre outros, os que muitas vezes custam muito caro para serem custeados por estas pessoas.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antonio”